



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº **307/2024-ASSEJUR/DPE**, anexo ao processo, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, assim como o Controle Interno se manifestou favorável a regularidade do procedimento em despacho anexo aos autos, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, para o objeto abaixo indicado:

PROCESSO SEI Nº 0002737.110000938.0.2024-DPE/MA

OBJETO: Aquisição de materiais para as unidades móveis de atendimento e Sede da Defensoria Pública do Maranhão.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: UG - Unidade Gestora: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.6004.6004.023332; Elemento de Despesa: 44905233 - Equipamentos e Material Permanente/Equipamento Audio, Video e Foto; Fonte: 1759107000 - FADEP

EMPRESAS HOMOLOGADAS APÓS DISPUTA ELETRÔNICA:

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 08.394.735/0001-59: **Para o Item 01 no valor global de R\$: 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais)**

S&S E-Commerce Ltda - CNPJ: 33.281.651/0001-56: **Para o Item 03 no valor global de R\$: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**

O Item 02, foi declarado Fracassado.

Retorne-se à Comissão de Contratação, para fins de divulgação do resultado da presente dispensa, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0102867v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 18/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0102867** e o código CRC **0F9DD6FB**.